

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

*Companhia aberta*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019**

**Data, Horário e Local:** No dia 19 de março de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 13 de março de 2019, às 20:37 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Instalação e Presença:** verificada a presença de maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

**Mesa:** Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário.

**Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre (i) a rerratificação da aprovação de captação de linha de crédito para subsidiárias da Companhia realizada na reunião do conselho de administração de 28 de fevereiro de 2019; (ii) a renovação das contas garantidas da Companhia e sua subsidiária junto ao Banco Bradesco S.A.; (iii) a locação de espaço físico do acionista controlador da Companhia, por parte de Subsidiária da Companhia; (iv) a discussão e verificação do alcance das metas definidas para o exercício social de 2018, opostas aos integrantes dos órgãos da administração e colaboradores da Companhia e suas Subsidiárias, e correspondente deliberação acerca do pagamento de bônus aos participantes avaliados; e (v) discussão, votação e fixação das metas para o ano de 2019 oponíveis aos membros da Diretoria Executiva e demais integrantes da administração da Companhia, incluindo respectivas regras e parâmetros para o cálculo da gratificação correspondente.

**Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem:

(i) retificar a aprovação feita na reunião deste conselho de administração realizada em 28 de fevereiro de 2019 para a captação de linha de crédito, por parte da sua subsidiária T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda., junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., com concessão de aval por parte da Companhia, alterados, portanto: a) o Banco, que passa a ser o Banco Santander e b) os custos da captação. Ratificar esta captação de linha de crédito junto ao Banco Santander cujos termos e condições constam do Anexo I que integra a presente ata;

(ii) aprovar a renovação dos contratos de conta garantida celebrados pela Companhia e por sua subsidiária T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda., junto ao Banco Bradesco S.A., nos termos constantes do Anexo II que integra a presente ata;

(iii) nos termos do artigo 11, parágrafo 7º, alínea 'd' do Estatuto Social da Companhia e com a abstenção dos conselheiros Daniel Rizardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira e Carlos Thiago de Souza Araújo, aprovar a celebração de contrato de locação de espaço do seu acionista controlador Pátria Investimentos, por parte da Companhia, para uso temporário da equipe até a definição da sua sede definitiva, nos termos e condições de mercado constantes do Anexo III que integra a presente ata;

(iv) confirmar o efetivo alcance, pela Diretoria Executiva e demais colaboradores da Companhia e suas Subsidiárias sujeitos a avaliação das respectivas metas definidas para o segundo semestre de 2018, restando aprovado o pagamento, até o dia 30 de abril de 2019, conforme documentos apresentados aos Conselheiros para conferência, instrução e ponderação, cuja cópia ficará arquivada na sede social da Companhia, dispensada a sua publicação; e

(v) aprovar e fixar as metas para o exercício social de 2019 oponíveis aos membros da Diretoria Executiva e demais integrantes da administração da Companhia sujeitos à avaliação, nos termos e condições da apresentação que ficará arquivada na sede social da Companhia, dispensada a sua publicação ("Metas 2019"), exceto pelo itens; (i) gatilho, (ii) valor do NPS e (iii) peso que serão revisados e reapresentados na próxima reunião deste Conselho de Administração.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Assinaturas:** Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Delfin Gonzalez Miranda, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Carlos Thiago de Souza Araújo, Sergio Brasil Tufik, Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco.

Esta ata é fiel a lavrada em livro próprio

---

Frederico de Aguiar Oldani  
Secretário

## **Anexo I**

### **□ Captação 4131+swap | TKS**

**Valor:** BRL 35 milhões

**Tomador:** T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda

**Prazo:** 1 ano (Juros: semestrais | Principal: bullet)

**Custo all-in** - Santander: 1 ano - CDI + 1,25% a.a.

**Garantias:** (i) Aval da Centro de Imagem Diagnóstico e/ou Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de 100% do ajuste do swap.

## ANEXO II

### **Renovação Conta Garantida Bradesco | TKS**

**Valor:** BRL 4 milhões

**Tomador:** T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda

**Banco:** Banco Bradesco S.A. Prazo indeterminado (renovação automática a cada 90 dias)

**Taxa:** CDI + 2,8% a.a.

**Garantia:** Clean

### **Renovação Conta Garantida Bradesco | CID**

**Valor:** BRL 6 milhões

**Tomador:** Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

**Banco:** Banco Bradesco S.A.

**Prazo:** indeterminado (renovação automática a cada 90 dias)

**Taxa:** CDI + 2,8% a.a.

**Garantia:** Clean

### **ANEXO III**

#### **Contrato de Locação de Espaço**

**Objetivo:** abrigar temporariamente a equipe até a seleção de outro espaço.

**Local:** Pátria Investimentos – 10 andar - Espaço de Co-working destinados a Investidas da empresa

**Espaço físico:** 4 estações de trabalho, uso de áreas comuns e de sala de reuniões internas e para recepcionar clientes.

**Período:** fevereiro/2019 a maio/2019

**Valor Mensal:** R\$ 8.000,00

**Empresa:** Centro de Imagem Diagnósticos S.A.